



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE “Pós-Recurso”**

**(AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E INDÍOS, E SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES  
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CANDIDATOS MATRICULADOS NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS À NEGROS E INDÍOS, E SUB JUDICE)**, relativo ao Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme E-DOCS 2024-Q8L7SH, encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES, fica **DIVULGADO**, por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o **Edital de Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social para os candidatos matriculados na 1ª Turma do Curso de Soldados Combatente, relativo ao Concurso CFSd Combatente/2022**, relativo ao Edital nº 01/2022 - CFSd/2022, após análise dos recursos administrativos interpostos em decorrência do Edital de Retificação do Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social, publicado em 18/10/2024;

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos matriculados na 1ª Turma do Curso de Formação Soldados Combatente, e seu respectivo resultado final da 2ª Fase da Investigação, ou seja, àqueles que foram **RECOMENDADOS E NÃO RECOMENDADOS** na 2ª Fase da Etapa de Investigação Social, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso;

**§ 1º** Conforme prescreve o **item 20.6 do Edital de Abertura nº 01/2022**, de 07 de junho de 2022 - Retificado, o candidato **“NÃO RECOMENDADO”**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se **“pessoalmente”** ao **Quartel do Comando Geral (QCG), Diretoria de Inteligência (DINT), Prédio DRH/DINT**, situado na **Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES**, nos dias **07 e 08 de novembro de 2024**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o **horário oficial de Brasília - DF**, para conhecimento da resposta do

**recurso interposto;**

**Art. 3º** Candidatos que porventura não venham a participar da formatura por estarem com pendência acadêmica no curso de formação de soldado, ainda estarão sendo submetidos a 2ª fase da Investigação Social;

**Art. 4º** Candidatos possuidores de decisões judiciais que porventura não participem da formatura, ou seja, que não serão promovidos à graduação de soldado, ainda estarão sendo submetidos à 2ª Fase da Investigação Social, que só será findada no ato da promoção;

**Art. 5º** Os candidatos que obtiveram o parecer de “contraindicação ou “não recomendação”, referente à 1ª e/ou 2ª Fase da Investigação Social, e que são possuidores de decisões em judiciais em vigor, não serão eliminados do certame;

**Art. 6º** Os candidatos(a) deverão comparecer à Diretoria de Inteligência devidamente trajado (civil) ou uniformizado (militar), conforme normas do Regulamento de Continências;

**Art. 7º** Não haverá estacionamento de veículos nas dependências do Quartel de Comando Geral (QCG);

**Art. 8º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações futuras.

**Art. 9º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES